



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



LEI Nº 521/2015

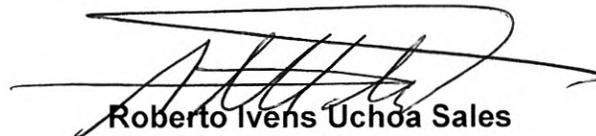
**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MIRAIMENSE AO ILMO: SR. WALTER SILVA
PINTO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA, SR. ROBERTO IVENS UCHOA SALES, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

ART. 1º. É Concedido o Título de Cidadão Miraimense ao Ilmo: Sr. **WALTER SILVA PINTO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestado a este Município.

ART. 2º. Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – ESTADO DO CEARÁ, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Abril do ano de 2015 (dois mil e quinze).


Roberto Ivens Uchoa Sales
Prefeito Municipal de Miraima